



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

25/10/2016 ATÉ 25/10/2016



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG DO ACÉLIO.....	2
	2.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	3
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	4
	3.2 SITE CNJ.....	5
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG ATUAL 7.....	6
	4.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	7
	4.3 BLOG DO NETO FERREIRA	8
	4.4 IMIRANTE.COM.....	9 10
	4.5 SEM ASSUNTO.....	11
	4.6 SITE CNJ.....	12
	4.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
	4.8 SITE O QUARTO PODER.....	14
5	CORREGEDOR (A)	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	15
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	16
	6.2 BLOG JOSUÉ MOURA.....	17
	6.3 G1 MARANHÃO.....	18
	6.4 IMIRANTE.COM.....	19
	6.5 SITE O MARANHENSE.....	20
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	21
	7.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	22
	7.3 BLOG DO NETO FERREIRA	23
	7.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	24
	7.5 BLOG IDALGO LACERDA.....	25
	7.6 BLOG JORGE ARAGÃO.....	26
	7.7 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	27 28
	7.8 BLOG LUÍS CARDOSO.....	29
	7.9 BLOG MARCELO VIEIRA.....	30
	7.10 BLOG RONALDO ROCHA.....	31
	7.11 IMIRANTE.COM.....	32
	7.12 PORTAL GADITAS.....	33
	7.13 SINDICATO DOS ADVOGADOS DO MA.....	34
	7.14 SINDJUS.....	35
	7.15 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	36
	7.16 SITE O PROGRESSO.....	37
8	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	38
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	39
	9.2 BLOG PAULO ROBERTO.....	40
	9.3 PORTAL GADITAS.....	41
	9.4 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	42

Presidente do Tribunal de Justiça desmente afirmação de Flávio Dino

"O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R\$ 33 mil." Ministro Gilmar Mendes em entrevista à jornalista Mônica Bergamo, colunista da Folha de São Paulo"

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Presidente do TJMA

Corregedoria do Tribunal de Justiça discute medidas para combater fraudes em processos de empréstimos consignados

Corregedora Anildes Cruz recebe juízes e advogados em reunião na CGJ-MA.

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, realizou na última sexta-feira (21), reunião com juízes, advogados e representantes de instituições bancárias para tratar da crescente demanda processual envolvendo empréstimos consignados. Os juízes auxiliares da Corregedoria, e das coordenações de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, também participaram do encontro.

Segundo a juíza da comarca de Coelho Neto, Karla Jeane, as crescentes demandas processuais referentes a empréstimo consignado contra o Banco Bradesco, por exemplo, estão inviabilizando até a própria Distribuição do fórum. A reclamação foi compartilhada pelo titular da 2ª vara de Códó, juiz Holídice Barros, que sugeriu o envolvimento da Corregedoria e das policiais estadual e federal para a resolução do problema. "Muitas dessas ações são ajuizadas sem que os autores tenham conhecimento da referida causa", observou o magistrado.

A advogada Priscila Campos - representante do Banco Bradesco na reunião - apresentou dados gerais referentes aos processos de empréstimos consignados, os quais, segundo o Bradesco, apresentam nítida má-fé de quem os ajuiza. "As ações e práticas do Bradesco são transparentes, e quando se detecta a falha, o Banco tem cumprido as determinações e procedimentos previstos em Lei e nas ordens judiciais", frisou a advogada.

O conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Walney Abreu, vê com preocupação a alta demanda de processos sobre empréstimo consignado, e sugere medidas preventivas e repressivas, pois, segundo ele, a maioria são de direitos inexistentes. "A OAB não compactua com qualquer de seus membros que se comportem sem a ética que a profissão exige", ressaltou o representante da Ordem.

A corregedora Anildes Cruz informou que a Corregedoria e a Presidência do TJMA estudam medidas para conter e identificar tais abusos que porventura estejam ocorrendo no ajuizamento de ações dessa e de outras naturezas em todo o Estado. "Temos orientado os juízes para que realizem - formalmente - os procedimentos judiciais de notificação aos órgãos competentes, quando identificarem ações com autoria e documentação de caráter duvidoso, para as providências cabíveis", ressaltou a desembargadora corregedora.

A juíza Sônia Amaral, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico do TJMA, disse que as medidas mencionadas pela corregedora Anildes Cruz, estão sendo discutidas com a Coordenadoria de Planejamento Estratégico da CGJ, por meio do juiz Gladston Cutrim.

Um workshop direcionado aos juízes com ênfase no tema fraude em empréstimos consignados deve ser realizado assim que for firmada uma parceria entre Poder Judiciário e Fenabam (Federação Nacional dos Bancos), que viabilizará, também, a troca de informações, o mapeamento de fraudes, e o acionamento do Sistema de Segurança do estadual e federal para investigar os casos.

Outro ponto discutido entre CGJ e TJ, é o desenvolvimento de parcerias para o processo de inclusão digital nas localidades de maiores ocorrências de fraudes. "Muitos usuários do sistema bancário ainda têm dificuldades em lidar com a informatização dos Bancos, o que contribui para o surgimento das fraudes", finalizou a corregedora.

Os juízes Márcia Chaves (Coordenadoria de Juizados Especiais da CGJ), e Ferdinando Serejo (Presidente Dutra), os advogados Yuri Corrêa e Rômulo dos Santos (OAB-MA), Procópio Neto, José de Ribamar Carvalho, e Heloé Vieira (representante do Bradesco), também participaram da reunião.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Tribunal de Justiça desmente informação de Flavio Dino propagada por Gilmar Mendes sobre salários de magistrados

O Ministro Gilmar Mendes não confiará mais em informação de Flavio Dino

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cleones Cunha emitiu nota pública no final da tarde de ontem, para esclarecer que nenhum magistrado do TJ do Maranhão recebe salário igual ou superior a 55 mil reais, conforme foi divulgado pela Folha de São Paulo. A declaração foi feita pelo Ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral e integrante do colegiado do Superior Tribunal Federal - STF.

A informação dada pelo ministro foi decorrente de outra informação que lhe foi passada pelo governador Flavio Dino, do Maranhão, desprovida de qualquer veracidade e que causou uma grande indignação aos magistrados maranhenses e chega a ser questionado, as razões pelas quais o governador Flavio Dino, simplesmente tentou atingir o Tribunal de Justiça do Maranhão, de uma forma que fere princípios e valores da ética com a falta da verdade. O que tem sido questionado por alguns magistrados, são as motivações do governador para pregar uma informação inexistente e que com certeza não teria consistência e facilmente seria desmascarada, como realmente aconteceu.

Abaixo está a Nota de Esclarecimento do TJ.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: REMUNERAÇÃO DE DESEMBARGADORES DO TJMA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no [Portal da Transparência do TJMA](#) e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Justiça bloqueia 60% do FPM e FUS de São José dos Basílios para pagamento de servidores

25/10/2016 14:21:08

O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, proferiu uma decisão na qual determina o bloqueio de 60% da verba do Fundo de Participação do Município (FPM), e, ainda, 60% das verbas referentes ao FUS (Fundo Único de Saúde), por tempo limitado ao completo pagamento dos servidores públicos municipais em São José dos Basílios, termo judiciário de Joselândia.

Destaca a decisão: "Ante o exposto e com base na fundamentação, defiro o pedido de liminar para determinar o bloqueio dos fundos citados, bem como determino que o gerente do Banco do Brasil, das agências de Presidente Dutra e Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, envie a este juízo os extratos das contas do Município de São José dos Basílios a partir da data da notificação da presente decisão, e ainda o comprovante das transferências realizadas".

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil de Dom Pedro, bem como do gerente do Banco Bradesco, da agência Presidente Dutra, para que imediatamente após o bloqueio e à vista dos contracheques que lhe serão encaminhados pelo Município (réu) tomem providências no sentido de disponibilizar os valores em espécie a fim de que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, proceda ao pagamento dos servidores em atraso, com obediência à sua ordem de apresentação, utilizando-se como critério de prioridade para pagamento os servidores efetivos - concursados e admitidos no serviço público até 5 de outubro de 1983 -, entre estes o com maior número de meses em atraso, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, e posterior apuração de responsabilidade penal.

A decisão judicial determina que seja notificado o Município de São José dos Basílios, por intermédio do prefeito Francisco Walter Ferreira Sousa (PSB) ou secretário municipal de Administração ou outro servidor encarregado do setor de folha de pagamento, pessoalmente, para que seja encaminhado ao Banco do Brasil de Dom Pedro e ao Bradesco de Presidente Dutra, no prazo de 48 horas, as folhas de pagamento referentes aos meses em atraso, incluindo as suplementares, caso haja, de todos os servidores municipais que estejam com a remuneração atrasada. A decisão vale para servidores concursados, servidores ocupantes de cargos comissionados, aposentados, e contratados em caráter emergencial.

A Justiça solicitou aos gerentes desses dois bancos informações sobre os saldos disponíveis nas contas bancárias do Município de São José dos Basílios, bem como a confirmação do bloqueio dessas contas, no prazo de 24 horas. "Fixo multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento injustificado de qualquer uma das determinações acima, em regime de solidariedade entre Município e o Prefeito Francisco Walter, sem prejuízo de configuração de crime de responsabilidade por parte do gestor municipal, bem como eventual ação de improbidade administrativa".

Conclui a decisão: "Cite-se o(a) demandado(a) para, querendo, contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Acaso não seja localizado o impetrado para a diligência de notificação e citação, autorizo que os atos sejam comunicados ao Vice-Prefeito, e em sua ausência ao Secretário Municipal de Administração ou Secretário Municipal de Educação ou, ainda, ao Chefe de Gabinete da Prefeitura". A decisão foi proferida nesta segunda-feira, dia 24.

Máfia de Anajatuba: TJ-MA esclarece que voto de relator ainda não é válido

24/10/2016 16:39:39

Todos os 27 denunciados pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado) na chamada Máfia de Anajatuba ainda seguem como investigados por suposta participação na organização criminosa (Orccrim) que desviou mais de R\$ 30 milhões dos cofres públicos do município, incluindo o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Carlos Braide.

A explicação foi dada ao ATUAL7 pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta segunda-feira 24, ao ser questionada sobre as declarações dadas pelo candidato a prefeito de São Luís pelo PMN, deputado Eduardo Braide, [que acabaram colocando os desembargadores da Terceira Câmara Criminal do TJ-MA, Froz Sobrinho e Joaquim dos Anjos sob suspeição](#).

"Com relação ao processo citado, ainda não existe recebimento de denúncia ou rejeição em relação a nenhum dos denunciados, uma vez que o processo encontra-se com pedido de vista. Apenas quando levado à sessão poderá ser definido", explicou o tribunal.

Em entrevista ao jornalista Marcelo Minard na última quinta-feira 20, no programa Bom Dia Maranhão, da TV Difusora, ao ser questionado sobre a existência da Orccrim, Eduardo Braide afirmou que a Justiça sequer havia recebido a denúncia contra o seu pai, e que por isso ele não havia se tornado réu no processo.

"Tudo isso foi fruto de uma investigação do Ministério Público. Talvez o que você não tenha tido o cuidado de saber é que a denúncia que foi apresentada contra meu pai sequer foi recebida pelo Tribunal de Justiça. Isso quer dizer que ele sequer foi réu nessa situação", respondeu o candidato na entrevista, deixando um vácuo sobre a participação de seu ex-assessor e destinatário de emenda parlamentar, Fabiano Bezerra, no esquema.

Contudo, conforme explicado pelo próprio TJ-MA, Carlos Braide ainda segue na condição de denunciado pelo Gaeco, e por isso ainda pode se tornar réu no processo e até ser preso, já que o pedido de vista do desembargador Froz Sobrinho ainda não pode ser considerado válido, até que haja uma nova sessão para a decisão final.

Cadê o dinheiro que tava aqui?

Apesar do candidato Eduardo Braide [atribuir primeiro ao deputado Wellington do Curso \(PP\)](#) e posteriormente ao prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT), a existência da Máfia de Anajatuba [foi denunciada pelo programa Fantástico, da Rede Globo, em novembro de 2014](#).

O esquema foi alvo do primeira investigação do repórter secreto Eduardo Faustini, no quadro "Cadê o dinheiro que tava aqui?".

À época, embora o foco da reportagem tenham sido somente o então prefeito de Anajatuba, Hélder Aragão, e o então assessor de Eduardo Braide, Fabiano Bezerra, o Fantástico exibiu os mesmos documentos que o candidato afirma em debates, entrevistas e sabatinas ser falso. No próprio documento, inclusive, que é um depoimento de uma testemunha na sede da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão, aparece o nome de Eduardo Braide, justamente como chefe na AL-MA de outros dois braços da máfia, José Antônio Machado de Brito Filho, mais conhecido como Zé Filho, e Natasha Alves Lesch, esposa de Fabiano.

O ATUAL7 entrou em contato com o candidato Eduardo Braide e com sua assessoria de imprensa, para explicar a falta com a verdade na entrevista ao jornalista Marcelo Minard. A assessoria respondeu que até as 16 horas faria um novo contato, com a explicação, o que não ocorreu até a publicação desta reportagem.

Justiça bloqueia contas da prefeitura de São José dos Basílios, MA, para pagar servidores

25/10/2016 00:00:00

*Município deve pagar salários atrasados no prazo de 72h
A decisão saiu na segunda-feira, dia 24*

Prefeitura de São José dos Basílios

A Justiça bloqueou as contas da Prefeitura de São José dos Basílios para garantir o pagamento dos salários dos servidores municipais. Segundo a decisão, o município tem descumprido acordos homologados com a justiça, no qual se comprometeu a não atrasar os salários do funcionalismo municipal. As informações foram divulgadas nesta segunda-feira (24).

O pedido foi requerido pelo Ministério Público Estadual e a decisão formulada pelo juiz Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Joselândia. O município de São José dos Basílios deve regularizar a folha de pagamento no prazo de 72 horas, efetuando todos os pagamentos dos salários atrasados.

Ação Civil Pública (ACP) com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela, ajuizada pelo Ministério Público Estadual contra o município de São José dos Basílios, representado pelo prefeito Francisco Walter Ferreira de Sousa, o "Walter Riograndense", informa que o município "deixou de cumprir sua obrigação de efetuar o pagamento dos servidores públicos municipais, estando em constante atraso com a contraprestação salarial de seus servidores. Em decorrência da reiterada inércia do município no pagamento de suas contas, o Ministério Público, em conjunto com o Sindicato de Servidores Públicos municipais de São José dos Basílios, realizou diversas reuniões com representantes da municipalidade, firmando, inclusive, alguns acordos (fls. 17/19 e fls. 243), os quais também foram descumpridos."

Na decisão, o juiz determinou a regularização da folha de pagamento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, bloqueio de 60% dos valores das cotas do FPM, FUNDEB e FUS para garantir o pagamento dos servidores municipais em atraso.

Instado a se manifestar sobre os constantes atrasos no pagamento, a Prefeitura de São José dos Basílios, informou que o atraso se deve ao reajuste do salário dos professores e uma redução no repasse do FUNDEB. No entanto, o magistrado contesta essa afirmação. "Falta comprovação dessas alegações, tendo em vista que a verba do FUNDEB, do FPM e das demais transferências constitucionais continuam ocorrendo e os acordos não são cumpridos. A última notícia de atraso ocorreu no mês de julho de 2016 e, mais uma vez, o município assumiu que estava atrasado", pontuou.

Juiz e advogados de Codó participam de reunião no TJMA que visa combater a 'farra das ações de empréstimos consignados'

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, realizou na última sexta-feira (21), reunião com juízes, advogados e representantes de instituições bancárias para tratar da crescente demanda processual envolvendo empréstimos consignados. Os juízes auxiliares da Corregedoria, e das coordenações de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, também participaram do encontro.

Segundo a juíza da comarca de Coelho Neto, Karla Jeane, as crescentes demandas processuais referentes a empréstimo consignado contra o Banco Bradesco, por exemplo, estão inviabilizando até a própria Distribuição do fórum.

A reclamação foi compartilhada pelo titular da 2ª vara de Códó, juiz Holídice Barros, que sugeriu o envolvimento da Corregedoria e das polícias estadual e federal para a resolução do problema. "Muitas dessas ações são ajuizadas sem que os autores tenham conhecimento da referida causa", observou o magistrado.

A advogada Priscila Campos – representante do Banco Bradesco na reunião – apresentou dados gerais referentes aos processos de empréstimos consignados, os quais, segundo o Bradesco, apresentam nítida má-fé de quem os ajuiza. "As ações e práticas do Bradesco são transparentes, e quando se detecta a falha, o Banco tem cumprido as determinações e procedimentos previstos em Lei e nas ordens judiciais", frisou a advogada.

O conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Walney Abreu, vê com preocupação a alta demanda de processos sobre empréstimo consignado, e sugere medidas preventivas e repressivas, pois, segundo ele, a maioria são de direitos inexistentes. "A OAB não compactua com qualquer de seus membros que se comportem sem a ética que a profissão exige", ressaltou o representante da Ordem.

A corregedora Anildes Cruz informou que a Corregedoria e a Presidência do TJMA estudam medidas para conter e identificar tais abusos que porventura estejam ocorrendo no ajuizamento de ações dessa e de outras naturezas em todo o Estado. "Temos orientado os juízes para que realizem – formalmente – os procedimentos judiciais de notificação aos órgãos competentes, quando identificarem ações com autoria e documentação de caráter duvidoso, para as providências cabíveis", ressaltou a desembargadora corregedora.

A juíza Sônia Amaral, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico do TJMA, disse que as medidas mencionadas pela corregedora Anildes Cruz, estão sendo discutidas com a Coordenadoria de Planejamento Estratégico da CGJ, por meio do juiz Gladiston Cutrim.

Um workshop direcionado aos juízes com ênfase no tema fraude em empréstimos consignados deve ser realizado assim que for firmada uma parceria entre Poder Judiciário e Fenabam (Federação Nacional dos Bancos), que viabilizará, também, a troca de informações, o mapeamento de fraudes, e o acionamento do Sistema de Segurança do estadual e federal para investigar os casos.

Outro ponto discutido entre CGJ e TJ, é o desenvolvimento de parcerias para o processo de inclusão digital nas localidades de maiores ocorrências de fraudes. “Muitos usuários do sistema bancário ainda têm dificuldades em lidar com a informatização dos Bancos, o que contribui para o surgimento das fraudes”, finalizou a corregedora.

Os juízes Márcia Chaves (Coordenadoria de Juizados Especiais da CGJ), e Ferdinando Serejo (Presidente Dutra), os advogados Yuri Corrêa e Rômulo dos Santos (OAB-MA), Procópio Neto, José de Ribamar Carvalho, e Heloé Vieira (representante do Bradesco), também participaram da reunião.

Presidente do TJ desmente Flavio Dino: "A informação dele não é verdadeira"

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado. Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha Presidente do TJMA

Justiça bloqueia verbas em São José dos Basílios para regularizar salário de servidores

O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, proferiu uma decisão na qual determina o bloqueio de 60% de verbas do Fundo de Participação do Município (FPM), 60% das verbas referentes ao FUNDER e, ainda, 60% das verbas referentes ao FUS, por tempo limitado ao completo pagamento dos servidores públicos municipais em São José dos Basílios, termo judiciário de Joselândia.

Destaca a decisão: "Ante o exposto e com base na fundamentação, defiro o pedido de liminar para determinar o bloqueio dos fundos citados, bem como determino que o gerente do Banco do Brasil, das agências de Presidente Dutra e Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, envie a este juízo os extratos das contas do Município de São José dos Basílios a partir da data da notificação da presente decisão, e ainda o comprovante das transferências realizadas".

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil de Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, para que imediatamente após o bloqueio e à vista dos contracheques que lhe serão encaminhados pelo Município (réu) tome providências no sentido de disponibilizar os valores em espécie a fim de que, no prazo de 72 horas, proceda ao pagamento dos servidores em atraso, com obediência à sua ordem de apresentação, utilizando-se como critério de prioridade para pagamento os servidores efetivos - concursados e admitidos no serviço público até 05 de outubro de 1983 -, entre estes o com maior número de meses em atraso, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil e posterior apuração de responsabilidade penal.

A decisão judicial determina que seja notificado o Município de São José dos Basílios, por intermédio do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração ou outro servidor encarregado do Setor de Folha de Pagamento, pessoalmente, para que seja encaminhado ao Banco do Brasil de Dom Pedro e ao Bradesco de Presidente Dutra, no prazo de 48 horas, as folhas de pagamento referentes aos meses em atraso, incluindo as suplementares, caso haja, de todos os servidores municipais que estejam com a remuneração atrasada.

A decisão vale para servidores concursados, servidores ocupantes de cargos comissionados, aposentados, e contratados em caráter emergencial.

A Justiça solicitou aos gerentes desses dois bancos informações sobre os saldos disponíveis nas contas bancárias do Município de São José dos Basílios, bem como a confirmação do bloqueio dessas contas, no prazo de 24 horas. "Fixo multa diária no valor de R\$ 5 mil em caso de descumprimento injustificado de qualquer uma das determinações acima, em regime de solidariedade entre Município e o Prefeito Francisco Walter, sem prejuízo de configuração de crime de responsabilidade por parte do gestor municipal, bem como eventual ação de improbidade administrativa.

TJ diz que Flávio Dino mentiu ao falar sobre salários de desembargadores

24/10/2016 21:06:27

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador Cleones Carvalho Cunha, emitiu nota acerca da declaração feita pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes à Folha de São Paulo.

O comunicado afirmou que as informações sobre o valor dos salários dos magistrados não são verdadeiras.

Gilmar Mendes afirmou que Flávio Dino teria revelado que desembargadores do Maranhão ganham mais do que R\$ 55 mil, bem acima do teto nacional, que é de R\$ 33 mil. [\(Reveja\)](#)

Após a repercussão nacional sobre o caso, o desembargador Cleone Cunha saiu em defesa da categoria. Leia abaixo:

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no [Portal da Transparência do TJMA](#) e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente do TJMA

TJ desmente Flávio Dino sobre salários de R\$ 55 mil de desembargadores

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, emitiu hoje (24) nota oficial por meio da qual desmente informação dada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) sobre os salários dos desembargadores maranhenses.

Em entrevista à Folha de S. Paulo, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, disse que recebera do comunista a informação de que, no Maranhão, os desembargadores recebem, todos, mais de R\$ 55 mil por mês ([reveja](#)).

"O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R\$ 33 mil", declarou o ministro.

Leia abaixo o comunicado da presidência do TJ-MA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo (sic!).

Flávio Dino "queima" desembargadores do MA para o ministro Gilmar Mendes

24/10/2016 00:00:00

Apagado no cenário político nacional, Flávio Dino tenta ganhar notoriedade junto ao Ministro Gilmar Mendes (STF), denunciando os salários ganhado pela classe...

Por [Luís Pablo](#) 24-10-2016 às 10:22 [Judiciário](#)

Governador Flávio Dino e o ministro Gilmar Mendes

O governador Flávio Dino (PCdoB) "queimou" os desembargadores maranhense para o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes.

Em entrevista a Folha de S.Paulo ([veja aqui](#)), o ministro revelou que Flávio disse que os membros do Tribunal de Justiça ganham mais de R\$ 55 mil. **"O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R\$ 33 mil,"** disse o presidente do TSE.

Gilmar Mendes disse ainda que o **"Judiciário brasileiro é um macrocéfalo com pernas de pau. É o mais caro do mundo. É muito mal estruturado. Há uma distorção completa."**

O ministro esteve no início de setembro deste ano no Maranhão, onde se reuniu com o governador comunista no Palácio dos Leões e participou do encerramento da qualificação para servidores, que foi promovido pela Escola de Governo do Estado (Egma), em parceria com Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

A declaração de Gilmar Mendes à Folha só mostra o quanto Flávio Dino "gosta" dos desembargadores maranhenses, que foram citados pelo ministro por causa do governador do Estado.

Presidente do TJ desmente governador Flávio Dino

Através de uma Nota, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão desmentiu a suposta afirmação do governador Flávio Dino ao ministro do STF e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, sobre os vencimentos dos desembargadores no Maranhão ([reveja](#)). Veja abaixo a Nota na íntegra.

Nota da Presidência do Tribunal de Justiça

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no [Portal da Transparência do TJMA](#) e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

24 de outubro de 2016

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Presidente do TJMA

E agora, meu caro Flávio Dino?

PEDÓFILO DE ESTREITO-MA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MANTÉM CONDENAÇÃO DE JOSÉ RAIMUNDO A 51 ANOS DE PRISÃO

De acordo com as informações contidas na acusação, o pedófilo era tio da mãe das vítimas e pessoa querida na família. Ele se aproveitava da ausência dos pais das menores para satisfazer seu desejo sexual.

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, condenando a 51 anos, 8 meses e 28 dias de prisão, um homem identificado apenas como José Raimundo, acusado de praticar crimes de pedofilia contra duas menores de 12 e 10 anos, no município de Estreito.

Os desembargadores Tyrone Silva (relator do processo), Joaquim Figueiredo (revisor) e José Bernardo Rodrigues decidiram, por unanimidade, pela condenação, em sessão do colegiado nesta segunda-feira (24), na sede da Corte estadual de Justiça.

O pedófilo foi condenado em ação penal ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), pelos crimes previstos no artigo 217-A do Código Penal (estupro de vulnerável) e artigos 240 e 241-D, inciso I, da Lei n.º 8.069/90 (produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente e aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso).

De acordo com a denúncia, no dia 9 de janeiro de 2011, no interior de um supermercado localizado na cidade de Estreito, o criminoso praticou atos libidinosos (diverso de conjunção carnal) com as meninas, enquanto fazia compras no estabelecimento comercial. As atitudes estavam sendo filmadas pelo circuito interno de TV do supermercado, além de terem sido visualizadas por um empacotador do estabelecimento.

Consta na peça acusatória inicial que após o acusado ser flagrado, a Polícia foi acionada, chegando ao local ainda quando José Raimundo se encontrava com as vítimas, ocasião em que recebeu voz de prisão, sendo revistado em seguida, Com ele, foram encontrados uma calcinha da menor no bolso, bem como um celular contendo fotos, muitas pornográficas, com as menores de idade.

De acordo com as informações contidas na acusação, o pedófilo era tio da mãe das vítimas e pessoa querida na família. Ele se aproveitava da ausência dos pais das menores para satisfazer seu desejo sexual.

Em prosseguimento, o Ministério Público aduziu que no exame de corpo de delito não foi constada ruptura himenal ou outra lesão que caracterizasse penetração, de modo que as carícias praticadas pelo acusado eram sempre diversas da conjunção carnal.

Para o relator do processo, desembargador Tyrone Silva, a materialidade do delito restou efetivamente demonstrada nas mídias juntadas aos autos processuais, bem como na palavra das vítimas, que informaram, perante a autoridade policial e em juízo, que a elas tiveram acesso.

“A autoria também foi suficientemente demonstrada, na medida em que as vítimas indicaram que o apelante

lhes mostrava fotos e vídeos eróticos, inclusive mantendo relações sexuais com outras crianças”, afirmou o relator.

O desembargador Tyrone Silva enfatizou em seu voto que, na espécie, a palavra das vítimas, embora menores, é de fundamental importância para configuração de delitos de natureza semelhante a que é tratada nos autos.

Para o magistrado, como esses crimes costumam ocorrer na clandestinidade e, naturalmente, longe de testemunhas, as declarações das vítimas - quando em consonância com as demais provas produzidas e com riqueza de detalhes, como consta ser o caso - se mostram aptas a amparar um decreto condenatório”, entendeu. (Com informações do TJ-MA).

Presidente do TJ desmente comunista Flávio Dino

24/10/2016 00:00:00

Presidente do TJ desmente Flávio Dino sobre salários de desembargadores

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, emitiu hoje (24) nota oficial por meio da qual desmente informação dada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) dando conta de que os desembargadores maranhenses recebem R\$ 55 mil de salário.

O caso teve repercussão nacional e veio a público depois de uma entrevista do presidente do Tribuna Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes à Folha de São Paulo ([veja](#)).

Leia abaixo o comunicado da presidência do TJ-MA:

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no [Portal da Transparência do TJMA](#) e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

*Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente do TJMA*

Gilmar Mendes: Flávio Dino me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil

24/10/2016 00:00:00

Segundo Gilmar Mendes, Flávio Dino disse que desembargadores do Maranhão recebem acima do teto nacional.

[Gilberto Léda](#) - O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, fez uma inconfidência à Folha de S. Paulo que envolve o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB).

Em entrevista à jornalista Mônica Bergamo, Mendes comenta os privilégios de magistrados por todo o país e conta uma revelação feita pelo comunista: segundo ele, todos os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão recebem acima do teto permitido pela Constituição.

"O Judiciário brasileiro é um macrocéfalo com pernas de pau. É o mais caro do mundo. E muito mal estruturado. Há uma distorção completa. O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R\$ 33 mil", declarou o ministro.

A revelação vem apenas uma semana depois de o STF barrar supersalários de um desembargador da ativa e três aposentados no Maranhão (veja).

A íntegra da entrevista do ministro Gilmar Mendes pode ser acessada [aqui](#).

Governador disse a ministro que desembargadores no MA ganham acima do teto, mas presidente do TJ desmente

25/10/2016 07:00:01

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Cunha, em nota oficial, desmentiu hoje informação do governador Flávio Dino ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, de que desembargadores no Maranhão ganham R\$ 55 mil, acima do teto estabelecido pela Constituição.

"As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no [Portal da Transparência do TJMA](#) e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado".

O valor informado ao ministro Gilmar Mendes foi repassado pelo governador maranhense e revelado numa entrevista à jornalista Mônica Bérghamo, da Folha de São Paulo.

"O Judiciário brasileiro é um macrocéfalo com pernas de pau. É o mais caro do mundo. E muito mal estruturado. Há uma distorção completa. O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R\$ 33 mil", confidenciou Mendes.

Hoje, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão colocou a verdade em lugar da mentira em nota oficial. Confira abaixo:

Nota da Presidência do Tribunal de Justiça

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no [Portal da Transparência do TJMA](#) e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

24 de outubro de 2016

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Presidente do TJMA

IMAGEM DO DIA: Luciano Genésio visita desembargador José Joaquim no TJMA

25/10/2016 15:29:45

O prefeito eleito de Pinheiro -MA, Luciano Genésio (PP) fez na manhã desta terça (25), uma visita institucional ao desembargador José Joaquim Figueiredo no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Judiciário emite nota sobre salários de desembargadores

O Tribunal de Justiça do Maranhão emitiu no final da tarde desta segunda-feira (24), nota de esclarecimento sobre os vencimentos dos desembargadores do Estado. A nota se tornou necessária em razão da repercussão de uma declaração feita pelo ministro do STF Gilmar Mendes na Folha de

São Paulo. Na coluna assinada pela jornalista Mônica Bérnago, o ministro disse que cada desembargador maranhense recebe mais de R\$ 55 mil.

Na nota o TJMA nega qualquer irregularidade e diz não ser verdadeira tal informação.

O Judiciário informa ainda que todas as remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA

Confira a nota

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Presidente do TJ desmente Flávio Dino sobre salários de desembargadores

24/10/2016 18:46:50

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, desmentiu o governador Flávio Dino (PCdoB) hoje, por meio de nota oficial.

O posicionamento do magistrado, diz respeito à reportagem do jornal Folha de S. Paulo, na qual o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirma ter recebido a informação do comunista de que, no Maranhão, os desembargadores recebem, todos, mais de R\$ 55 mil por mês ([leia aqui](#)).

Abaixo, a nota da presidência do TJ-MA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Justiça determina afastamento de prefeito de Santa Quitéria, MA

Sebastião Araújo Moreira foi afastado pelo o prazo de 180 dias.

Posse do vice-prefeito deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas.

A Justiça do estado do Maranhão determinou o afastamento de Sebastião Araújo Moreira pelo prazo de 180 dias da Prefeitura do município de Santa Quitéria do Maranhão, situado a 349 km de São Luís. Além disso, a decisão judicial decidiu também pela a posse do vice-prefeito no prazo máximo de 24 horas.

A decisão é baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) de improbidade administrativa ajuizada em virtude dos constantes atrasos no pagamento dos salários dos servidores municipais de Santa Quitéria. De acordo com o órgão ministerial, desde o ano de 2015 a Prefeitura vem atrasando o pagamento do salário dos servidores. Ainda conforme o MP, um ofício foi encaminhado ao prefeito com o intuito de esclarecer o problema. O promotor de Justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda afirma que o Município respondeu ao questionamento do MPMA reconhecendo os atrasos e apresentando “justificativas genéricas e vagas” para o problema e sem apresentar qualquer dado técnico consistente.

O agravamento da situação levou o Sindicato dos Profissionais do Magistério, em janeiro deste ano a decidir, em assembleia, retardar o início do ano letivo em Santa Quitéria até que houvesse o pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2015, além do 13º salário.

Com o objetivo de solucionar o problema, a Promotoria de Justiça de Santa Quitéria expediu Recomendação ao prefeito e secretários municipais, que sugeria medidas como a abstenção na contratação de novos servidores e reordenação da estrutura funcional do município, com diminuição no número de servidores e elaboração de um planejamento financeiro que pusesse fim aos atrasos nas remunerações. A Recomendação obteve resultados mínimos, que não sanaram as demandas.

No dia 22 de julho, foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o MP e o prefeito Sebastião Moreira, secretários, tesoureiro e procurador do Município. Entre os termos do acordo estava a obrigatoriedade de regularização dos atrasos até o dia 5 de outubro deste ano. Entretanto, a acordo também foi descumprido.

Magistrados e tribunal refutam declaração atribuída a Flávio Dino

Associação dos magistrados e TJ-MA garantem que salários não chegam a R\$ 55 mil, como teria afirmado o governador

SÃO LUÍS - A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) refutaram possíveis declarações dadas pelo governador Flávio Dino (PC do B), segundo o ministro Gilmar Mendes, que afirmou ter ouvido do comunista que "não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no estado". Em nota, a entidade que representa os magistrados afirmou que o teto salarial é observado integralmente e que outras verbas adicionais não integram este teto. Já o TJ, informou que os salários estão disponíveis no Portal da Transparência e prova o contrário do que foi informado.

Em reportagem do periódico paulista, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que, segundo informações colhidas com o próprio governador do Maranhão, nenhum desembargador do estado ganha abaixo do teto previsto.

Em nota, a AMMA afirmou que "nunca teve conhecimento de nenhuma manifestação oficial do governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, sobre a remuneração da Magistratura maranhense e No âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, cuja produtividade é a primeira entre todos os tribunais de médio porte do País, segundo o Relatório de Produtividade do CNJ 2016, o teto remuneratório é observado integralmente".

Ainda segundo a entidade, "as verbas de natureza eventual, decorrentes de férias, décimo terceiro ou de caráter indenizatório, não integram o teto remuneratório dos Magistrados".

Por meio de pronunciamento do seu presidente, desembargador Cleones Carvalho Cunha, "as remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado".

Ainda segundo o TJ, os subsídios, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Prorrogadas inscrições para casamento comunitário em Alto Parnaíba

A cerimônia ocorrerá no dia 20 de janeiro, às 17h.

ALTO PARNAÍBA - Foram prorrogadas para o dia 30 de novembro as inscrições para o casamento comunitário que a comarca de Alto Parnaíba promoverá no dia 20 de janeiro, às 17h, na Câmara de Vereadores do município.

A informação consta de portaria assinada pela juíza Nuza Maria Oliveira Lima, titular da comarca e diretora do Fórum da unidade. De acordo com a mudança, a prorrogação se deu em função do curto espaço de tempo para as inscrições estabelecido na Portaria 18/2016 (o prazo anterior encerraria no dia 20 de outubro).

No documento, a juíza cita, ainda, a reforma na Quadra Poliesportiva da cidade, local, inicialmente, escolhido para a cerimônia e cuja obra não tem previsão de conclusão.

Acusado de homicídio é absolvido e vai para hospital psiquiátrico

Durante julgamento, jurados entenderam que o réu não é capaz de entender a gravidade dos fatos ilícitos por ele supostamente praticados.

ZÉ DOCA - A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na última semana. O réu era Delzivan Vilarindo Nascimento, acusado de prática de homicídio. Ele foi absolvido, mas recebeu a medida de segurança que consiste em internação em hospital psiquiátrico pelo período de, no mínimo, um ano. Decorrido esse prazo, o acusado deverá passar por avaliação médica através de nova perícia.

Consta no inquérito policial que Delzivan Vilarindo, conhecido pelo apelido de 'Sacola', teria matado Idalécio Pereira da Silva, fato ocorrido em janeiro de 2005. O crime aconteceu no Povoado Caranguejo, localidade de Zé Doca. Idalécio foi morto a golpes de 'porrete' e de faca, que teriam sido desferidos por Delzivan e Raimundo Nonato dos Santos. Os acusados estavam bebendo em uma 'quitanda'. Consta de depoimentos de testemunhas que, após insistência, a vítima comprou uma garrafa de cachaça e bebeu com os denunciados.

Ao se retirarem do local, Idalécio teria sido barbaramente morto pelos acusados, com possibilidade de participação de outra pessoa. Durante depoimentos, Raimundo Nonato apontou Vilarindo como sendo o autor dos golpes que mataram Idalécio. Delzivan Vilarindo foi capturado somente em 2013, no município de São Domingos do Araguaia, no Pará.

Durante o julgamento, os jurados entenderam que o réu não é capaz de entender a gravidade dos fatos ilícitos por ele supostamente praticados e não tinha condições de autodeterminar-se. "Assim, por ter sido reconhecida a existência de doença mental que torna o réu inimputável não restou alternativa senão a absolvição do réu, com a consequente aplicação da medida de segurança", diz a sentença.

"Deverá o sentenciado ser transferido da Unidade Prisional de Santa Inês para o Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, em São Luís. Em se tratando de medida de segurança, a internação perdura por tempo indeterminado, sendo no período mínimo de um ano", concluiu a magistrada na sentença.

Justiça bloqueia valores em São José dos Basílios para pagamento de funcionalismo público

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil.

A decisão judicial determina que seja notificado o município de São José dos Basílios, por intermédio do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração ou outro servidor encarregado do Setor de Folha de Pagamento, pessoalmente.

A decisão judicial determina que seja notificado o município de São José dos Basílios, por intermédio do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração ou outro servidor encarregado do Setor de Folha de Pagamento, pessoalmente. - Arte: Imirante.com

SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, proferiu uma decisão na qual determina o bloqueio de 60% de verbas do Fundo de Participação do Município (FPM), 60% das verbas referentes ao Funder e, ainda, 60% das verbas referentes ao FUS, por tempo limitado ao completo pagamento dos servidores públicos municipais em São José dos Basílios, termo judiciário de Joselândia.

Destaca a decisão: “Ante o exposto e com base na fundamentação, defiro o pedido de liminar para determinar o bloqueio dos fundos citados, bem como determino que o gerente do Banco do Brasil, das agências de Presidente Dutra e Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, envie a este juízo os extratos das contas do município de São José dos Basílios a partir da data da notificação da presente decisão, e, ainda, o comprovante das transferências realizadas”.

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil de Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, para que imediatamente após o bloqueio e à vista dos contracheques que lhe serão encaminhados pelo município tome providências no sentido de disponibilizar os valores em espécie a fim de que, no prazo de 72 horas, proceda ao pagamento dos servidores em atraso, com obediência à sua ordem de apresentação, utilizando-se como critério de prioridade para pagamento os servidores efetivos - concursados e admitidos no serviço público até 5 de outubro de 1983 -, entre estes o com maior número de meses em atraso, sob pena de multa diária de R\$ 5.000, e posterior apuração de responsabilidade penal.

A decisão judicial determina que seja notificado o município de São José dos Basílios, por intermédio do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração ou outro servidor encarregado do Setor de Folha de Pagamento, pessoalmente, para que seja encaminhado ao Banco do Brasil de Dom Pedro e ao Bradesco de Presidente Dutra, no prazo de 48 horas, as folhas de pagamento referentes aos meses em atraso, incluindo as suplementares, caso haja, de todos os servidores municipais que estejam com a remuneração atrasada. A decisão vale para servidores concursados, servidores ocupantes de cargos comissionados, aposentados, e contratados em caráter emergencial

A Justiça solicitou aos gerentes desses dois bancos informações sobre os saldos disponíveis nas contas bancárias do município de São José dos Basílios, bem como a confirmação do bloqueio dessas contas, no prazo de 24 horas. “Fixo multa diária no valor de R\$ 5.000 em caso de descumprimento injustificado de qualquer uma das determinações acima, em regime de solidariedade entre município e o Prefeito Francisco Walter, sem prejuízo de configuração de crime de responsabilidade por parte do gestor municipal, bem como eventual ação

de improbidade administrativa.

Conclui a decisão: “Cite-se o(a) demandado(a) para, querendo, contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Acaso não seja localizado o impetrado para a diligência de notificação e citação, autorizo que os atos sejam comunicados ao Vice-Prefeito, e em sua ausência ao Secretário Municipal de Administração ou Secretário Municipal de Educação ou, ainda, ao Chefe de Gabinete da Prefeitura”

Justiça condena pedófilo a mais de 50 anos de prisão no Maranhão

Pedófilo foi condenado em Estreito a 51 anos, 8 meses e 28 dias de prisão. Acusado praticou crimes contra as suas duas sobrinhas de 12 e 10 anos.

A Justiça do Maranhão decidiu manter a sentença de primeira instância, condenando a 51 anos, 8 meses e 28 dias de prisão, um homem acusado de praticar crimes de pedofilia contra as suas duas sobrinhas de 12 e 10 anos respectivamente, no município de Estreito, a 750 km de São Luís, ocorridos no ano de 2011.

O pedófilo foi condenado em ação penal ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), pelos crimes de estupro de vulnerável e também por produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente e aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

Segundo a denúncia do MP, os crimes aconteceram no interior de um supermercado localizado na cidade maranhense. Na ocasião, o criminoso praticou atos libidinosos (diverso de conjunção carnal) com as meninas enquanto fazia compras no estabelecimento comercial. As atitudes estavam sendo filmadas pelo circuito interno de TV do supermercado, além de terem sido visualizadas por um empacotador do estabelecimento.

Após ser flagrado, o acusado foi preso pela a polícia. Com ele foi encontrado uma calcinha de uma das meninas no bolso, bem como um aparelho celular contendo fotos pornográficas com as suas duas sobrinhas.

Para o relator do processo, desembargador Tyrone Silva, a materialidade do delito restou efetivamente demonstrada nas mídias juntadas aos autos processuais, bem como na palavra das vítimas, que informaram, perante a autoridade policial e em juízo, que a elas tiveram acesso.

“A autoria também foi suficientemente demonstrada, na medida em que as vítimas indicaram que o apelante lhes mostrava fotos e vídeos eróticos, inclusive mantendo relações sexuais com outras crianças”, pontuou o relator.

Gilmar Mendes revela comentário de Flávio Dino sobre salários de desembargadores

Governador do Maranhão teria dito que membros do TJMA recebem mais de R\$ 55 mil por mês; Judiciário e Associação de Magistrados negam

O governador Flávio Dino (PCdoB) envolveu-se em uma polêmica com desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) depois de ter revelado teor de uma conversa sua com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes.

O magistrado contou à Folha de S. Paulo que o governador do Maranhão afirmou, em conversa entre os dois, que todos os membros do TJ-MA recebem acima do teto permitido pela Constituição - atualmente em torno de R\$ 33 mil.

Segundo Mendes, Dino afirmou que os salários dos magistrados maranhenses é de mais de R\$ 55 mil.

“O Judiciário brasileiro é um macrocéfalo com pernas de pau. É o mais caro do mundo. E muito mal estruturado. Há uma distorção completa. O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R\$ 33 mil”, declarou o ministro.

O governador não se manifestou publicamente após a entrevista do presidente do TSE. A presidência do TJ-MA, por outro lado, emitiu nota desmentindo a informação.

Segundo o Tribunal, “não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário”.

“As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado”, diz o comunicado, que acrescenta ser “em conformidade com a lei” todo pagamento de “subsídio, auxílios e vantagens eventuais” feito pelo Judiciário maranhense.

“Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo (sic!)”, completa a nota.

Supersalários - A polêmica entrevista de Gilmar Mendes foi publicada praticamente uma semana depois de o ministro Dias Toffoli, também do STF, negar seguimento a um mandado de segurança por meio do qual os desembargadores Antonio Bayma, Milson Coutinho, Etelvina Gonçalves e Raimundo Cutrim - os três últimos já aposentados - tentavam derrubar decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinou o corte imediato dos valores acima do teto constitucional recebidos por eles.

No mandado de segurança os magistrados alegavam violação do direito de ampla defesa e argumentavam que a redução havia sido realizada de forma abrupta e ilegal, provocando lesão a direito líquido e certo, pois atingiu situações jurídicas já consolidadas, além de representar afronta aos princípios constitucionais da irredutibilidade de vencimentos, do ato jurídico perfeito e do direito adquirido, o que impossibilitaria a intervenção da administração pública.

No entendimento dos magistrados, os valores decorrentes do exercício da Presidência e da Corregedoria do tribunal deveriam permanecer incorporados aos vencimentos.

Ao negar seguimento ao mandado Toffoli afastou a alegação de violação à ampla defesa e ao contraditório e observou que a deliberação de corte dos vencimentos pelo teto, contra a qual se insurgiram os magistrados, está de acordo com a jurisprudência do STF.

O ministro salientou que no julgamento do RE 606358, de relatoria da ministra Rosa Weber, ficou assentado que, para efeito de cálculo do teto e corte dos valores que o superem, não implica violação de princípios constitucionais, especialmente o da irredutibilidade dos vencimentos, a exclusão de valores correspondentes a vantagem pessoal, ainda que recebidos antes da Emenda Constitucional nº 41/2003.

“Assim sendo, na espécie, não há falar em qualquer ilegalidade ou arbitrariedade no decote, quanto aos vencimentos dos então impetrantes, dos valores que excederam o teto remuneratório, nos termos do que dispõe o artigo 37, incisos XI e XV, da Carta Magna, aliado ao entendimento firmado nesta Suprema Corte”, concluiu o relator.

MAIS

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) também emitiu nota sobre o caso e afirmou que o teto salarial é observado integralmente e que outras verbas adicionais não integram este teto. No comunicado, a associação afirmou, ainda, que “nunca teve conhecimento de nenhuma manifestação oficial do governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, sobre a remuneração da Magistratura maranhense”.

TJ diz que Flávio Dino mentiu ao falar sobre salários de desembargadores

25/10/2016 10:55:26

[Tweet](#)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador Cleones Carvalho Cunha, emitiu nota acerca da declaração feita pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes à Folha de São Paulo.

O comunicado afirmou que as informações sobre o valor dos salários dos magistrados não são verdadeiras.

Gilmar Mendes afirmou que Flávio Dino teria revelado que desembargadores do Maranhão ganham mais do que R\$ 55 mil, bem acima do teto nacional, que é de R\$ 33 mil.

Após a repercussão nacional sobre o caso, o desembargador Cleone Cunha saiu em defesa da categoria. Leia abaixo:

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no [Portal da Transparência do TJMA](#) e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente do TJMA

Do Blog do Neto Ferreira

Bomba! Tribunal de Justiça mantém condenação contra José Leane

25/10/2016 12:23:50

O Prefeito de Afonso Cunha José Leane (PMDB), de fato não vive seus melhores dias. Nem bem se recuperou da derrota eleitoral do dia 02 de outubro, o peemedebista foi informado de que o Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Cleones Cunha decidiu indeferir o pedido de atribuição de efeito suspensivo feito por ele ao Recurso Especial Criminal nº 044925/2016.

José Leane, foi condenado por improbidade administrativa pelos desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que julgaram procedente ação penal ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra o gestor municipal.

Na primeira decisão, o colegiado havia seguido entendimento do relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, fixando pena de quatro anos e nove meses de detenção a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto, declarando também - após o trânsito em julgado (decisão judicial da qual não se pode mais recorrer) - a perda do cargo pelo prefeito, com a suspensão dos seus direitos políticos enquanto durarem os efeitos da condenação.

A condenação previa ainda pena de multa contra o gestor público no valor de R\$ 24.827,24, que corresponde a 2% do prejuízo auferível de R\$ 1.241.362,31.

Para reverter a situação, Leane apresentou um recurso alegando entre outras coisas que a perda de direitos políticos o prejudicaria, já que pretendia ser candidato a deputado estadual ou a federal nas próximas eleições.

Em sua decisão, o Presidente do Tribunal de Justiça disse que "as alegações trazidas no presente requerimento não se apresentam suficientes a ensejar o deferimento do pedido", ou seja, a condenação do prefeito está mantida.

Justiça bloqueia valores em São José dos Basílios para pagamento de funcionalismo público

O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, proferiu uma decisão na qual determina o bloqueio de 60% de verbas do Fundo de Participação do Município (FPM), 60% das verbas referentes ao FUNDER e, ainda, 60% das verbas referentes ao FUS, por tempo limitado ao completo pagamento dos servidores públicos municipais em São José dos Basílios, termo judiciário de Joselândia.

Destaca a decisão: “Ante o exposto e com base na fundamentação, defiro o pedido de liminar para determinar o bloqueio dos fundos citados, bem como determino que o gerente do Banco do Brasil, das agências de Presidente Dutra e Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, envie a este juízo os extratos das contas do Município de São José dos Basílios a partir da data da notificação da presente decisão, e ainda o comprovante das transferências realizadas”.

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil de Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, para que imediatamente após o bloqueio e à vista dos contracheques que lhe serão encaminhados pelo Município (réu) tome providências no sentido de disponibilizar os valores em espécie a fim de que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, proceda ao pagamento dos servidores em atraso, com obediência à sua ordem de apresentação, utilizando-se como critério de prioridade para pagamento os servidores efetivos - concursados e admitidos no serviço público até 05 de outubro de 1983 -, entre estes o com maior número de meses em atraso, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e posterior apuração de responsabilidade penal.

A decisão judicial determina que seja notificado o Município de São José dos Basílios, por intermédio do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração ou outro servidor encarregado do Setor de Folha de Pagamento, pessoalmente, para que seja encaminhado ao Banco do Brasil de Dom Pedro e ao Bradesco de Presidente Dutra, no prazo de 48 horas, as folhas de pagamento referentes aos meses em atraso, incluindo as suplementares, caso haja, de todos os servidores municipais que estejam com a remuneração atrasada. A decisão vale para servidores concursados, servidores ocupantes de cargos comissionados, aposentados, e contratados em caráter emergencial.

A Justiça solicitou aos gerentes desses dois bancos informações sobre os saldos disponíveis nas contas bancárias do Município de São José dos Basílios, bem como a confirmação do bloqueio dessas contas, no prazo de 24 horas. “Fixo multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento injustificado de qualquer uma das determinações acima, em regime de solidariedade entre Município e o Prefeito Francisco Walter, sem prejuízo de configuração de crime de responsabilidade por parte do gestor municipal, bem como eventual ação de improbidade administrativa.

Conclui a decisão: “Cite-se o(a) demandado(a) para, querendo, contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Acaso não seja localizado o impetrado para a diligência de notificação e citação, autorizo que os atos sejam comunicados ao Vice-Prefeito, e em sua ausência ao Secretário Municipal de Administração ou Secretário Municipal de Educação ou, ainda, ao Chefe de Gabinete da Prefeitura”. A decisão foi proferida nesta segunda-feira, dia 24.

Nota sobre remunerações de desembargadores do TJMA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão informa que não é verdadeira a informação de que os desembargadores não recebem menos que R\$ 55 mil de salário.

As remunerações de todos os desembargadores, juízes e servidores do Poder Judiciário maranhense estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TJMA e comprovam que os recebimentos de todos dos desembargadores não alcançam o valor informado.

Subsídio, auxílios e vantagens eventuais sendo pagos em conformidade com a lei, estando tanto o rendimento bruto, quanto líquido, bem abaixo do que foi informado ao jornal A Folha de São Paulo.

24 de outubro de 2016

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente do TJMA

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA

Desembargadores do MA ganham mais de R\$ 55 mil, acima do teto

Em entrevista concedida para a jornalista Mônica Bergamo da Folha de S. Paulo, o Presidente do Tribunal do Superior Eleitoral (TSE) e Ministro do STF, Gilmar Mendes, criticou os privilégios de magistrados, comentou sobre o projeto que altera a Lei de abuso de autoridade e ao final revelou que no Maranhão, Desembargadores recebem salário acima do teto constitucional.

“O Judiciário brasileiro é um macrocéfalo com pernas de pau. É o mais caro do mundo. E muito mal estruturado. Há uma distorção completa. O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R\$ 33 mil”, afirmou o ministro.

Assessoria de Comunicação do SAMA

?Desembargadores do MA ganham mais de R\$ 55 mil, diz Flávio Dino

De acordo com Gilmar Mendes, governador afirmou em conversa que "não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil". De acordo com Gilmar Mendes, governador afirmou em conversa que "não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil".

SÃO LUÍS - Em entrevista publicada nesta segunda-feira pela Folha, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), comentou o salário dos desembargadores do Maranhão, criticou juízes e procuradores que atacam a proposta de lei que pune abuso de autoridades.

De acordo com o ministro, no Maranhão "não há nenhum desembargador ganhando menos do que R\$ 55 mil no estado". Ele afirmou que a informação foi passada a ele em conversa com o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB).

"O Judiciário estadual tem salários extremamente generosos, mas estrutura mínima. Não tem funcionários, faltam peritos. E a discussão está concentrada no salário dos juízes. Nós não vemos juízes estaduais defendendo a melhoria do Judiciário estadual. Nós chegamos a discutir no STF portaria [do procurador-geral da República, Rodrigo Janot] que determinava que os procuradores viajassem de classe executiva. Quer dizer, perdemos as medidas! E isso é preciso ser dito para o distinto público, que é quem paga a conta", criticou o ministro em entrevista para a Folha.

Ele disse, ainda, que Judiciário brasileiro "é um macrocéfalo com pernas de pau. É o mais caro do mundo. E muito mal estruturado. Há uma distorção completa".

Abusos

Sobre juízes e procuradores que atacam a proposta de lei que pune abuso de autoridades, Mendes disse que "parece que eles imaginam que devam ter licença para cometer abusos". Ele contou que o projeto é de 2009 e não trata exclusivamente de juízes e de procuradores, mas sim de todas as autoridades: delegados, membros de CPIs, deputados.

Para ele, juízes e promotores não são diferentes de todas as outras autoridades e devem responder pelos seus atos. "E a verdade é que nós temos um histórico de abusos que vai de A a Z, do guarda de trânsito ao promotor, de prisões abusivas, de vazamento de informações sigilosas, para falar apenas das coisas correntes. Esse é o quadro", disparou

São Luís

Gilmar Mendes esteve na capital maranhense no mês passado para lançamento do aplicativo Pardal. Na sede do Tribunal Regional Eleitoral, em São Luís, o ministro falou sobre esse recurso por meio do qual cidadãos de todo o país podem fazer denúncias à Justiça Eleitoral de irregularidades praticadas por candidatos e partidos durante a campanha eleitoral.

Comarca de Timon sediará cerimônia de casamento comunitário gratuito

A 1ª Vara de Família da comarca de Timon abriu inscrições para uma cerimônia de Casamento Comunitário gratuito que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2016, às 17h, no Centro de Convenções Maranhenses. As inscrições foram abertas no dia 10 de outubro e deverão ser feitas até o dia 30 de novembro junto ao Cartório do 2º Ofício de Timon, somente para casais residentes na sede e nos povoados da comarca.

O casamento é regulamentado pela Portaria TJ 5.323/2016, que autoriza a cerimônia, assinada pela juíza Rosa Maria Duarte. Os noivos devem apresentar os originais de RG e CPF, Certidão de Nascimento atualizada, para solteiros; Certidão de Casamento e Atestado de Óbito para viúvos, Certidão de Casamento devidamente averbada para divorciado, e as testemunhas, documentos de RG e CPF.

A juíza comunicou a data da cerimônia à Corregedoria e confirmou a presença do desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Jorge Rachid, idealizador do projeto Casamentos Comunitários.

Fonte: CGJ-MA

Botão do pânico é tecnologia aliada de mulheres vítimas de violência

O dispositivo conhecido como botão do pânico tornou-se um aliado no combate à violência doméstica sofrida por mulheres. Quando acionado, em virtude de perigo iminente de agressão, o equipamento emite um alerta para que a vítima seja socorrida. Varas especializadas nos tribunais de Justiça do Espírito Santo, São Paulo, Paraíba, Maranhão e Pernambuco mantêm parcerias com governos municipais e estaduais para atendimento de segurança. O combate à violência doméstica é uma das preocupações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que desde 2007 estimula os tribunais a encontrarem formas de atendimento às vítimas.

“O uso do botão resulta em dois efeitos: inibidor para os agressores e encorajador para as mulheres voltarem às atividades rotineiras, como trabalhar ou mesmo sair à rua”, resumiu a juíza Hermínia Maria Silveira Azoury, coordenadora das varas de violência doméstica e familiar contra a mulher do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). O tribunal é pioneiro na implantação do equipamento formalmente chamado de Dispositivo de Segurança Preventiva. No estado, logo que o dispositivo foi implantado na capital, Vitória, em 2013, foram evitadas 12 mortes de mulheres por violência doméstica, conforme dados apresentados pela magistrada. No total, 100 botões foram distribuídos pela Justiça e o convênio entre TJES e prefeitura de Vitória foi recentemente renovado por mais cinco anos.

Localização e gravação - Em São Paulo, a comarca de Limeira é pioneira no uso do botão do pânico na região. Foram contratados 50 dispositivos desde que o programa começou, em abril deste ano. Segundo dados do 2º Ofício Criminal de Limeira, atualmente, quatro mulheres detêm os aparelhos, mas ainda não houve nenhum acionamento. Por meio do botão, a polícia poderá localizar o conflito e acompanhar o diálogo, durante o trajeto, com gravação da conversa num raio de até cinco metros. O áudio poderá ser utilizado como prova judicial.

Nordeste - Na capital do Maranhão, São Luís, as mulheres ameaçadas dispõem de dispositivos distribuídos em casos que requerem maior atenção da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar. No interior do estado, a comarca de Cururupu adota medidas protetivas com o uso de botão pela mulher e de tornozeleira eletrônica pelo acusado. Em outro município maranhense, Grajaú, que também incorporou a nova tecnologia, um dispositivo foi entregue em junho deste ano a uma indígena da tribo Guajarara, vítima de violência doméstica cometida pelo companheiro. Foi uma das medidas protetivas imputadas ao agressor, que inclui respeito a uma distância mínima de 200 metros da ofendida.

Segundo o juiz da 2ª Vara da comarca de Grajaú (MA), Alessandro Arrais Pereira, “o uso dos dispositivos eletrônicos constitui uma liberdade vigiada, alternativa à prisão preventiva, contribuindo, portanto, para diminuir a população de presos provisórios, bem como um instrumento para melhor fiscalização do Estado quanto ao fiel cumprimento das medidas judiciais impostas”, afirmou.

A Paraíba optou por um aplicativo de celular do programa “SOS Mulher” para distribuição a mulheres com risco de agressão, similar ao botão do pânico. “É mais uma proteção às mulheres, pois o acusado não se intimida só com medidas protetivas. Assim, conseguimos mais agilidade para a prisão do agressor”, disse o juiz Alberto Quaresma, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campina Grande, que contabiliza, atualmente, três mil processos de violência doméstica. Na cidade paraibana, já foram distribuídos 50 aparelhos em ação do governo estadual, em conjunto com Judiciário e Ministério Público. Quando a vítima aciona o

aparelho, um sinal é recebido pela polícia, que localiza a mulher por GPS e realiza o atendimento.

A juíza Rita de Cássia Andrade, coordenadora do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da capital paraibana, entende que, além das questões processuais e do uso da tecnologia, é preciso trabalhar na prevenção e “na conscientização da sociedade para vencer o preconceito machista que vê a mulher como objeto”. A juíza faz palestras de esclarecimento em várias instituições e em bairros da cidade.

Em Pernambuco, a iniciativa chegou este ano, de forma pioneira, à Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana de Recife (PE). O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), firmou parceria com a prefeitura local, para que a Patrulha Municipal Maria da Penha, vinculada à Guarda Municipal, seja acionada pelas vítimas portadoras do botão do pânico, em caso de necessidade. Estarão disponíveis 50 equipamentos, na fase inicial do projeto.

72% dos magistrados maranhenses recebem remuneração acima do teto

Três de cada quatro juízes brasileiros receberam remunerações acima do teto constitucional, revela levantamento feito pelo GLOBO analisando as últimas folhas salariais dos 13.790 magistrados da Justiça comum brasileira, a maioria de agosto. São 10.765 juízes, desembargadores e ministros do Superior Tribunal de Justiça que tiveram vencimentos maiores do que os R\$ 33.763 pagos aos ministros do Supremo Tribunal Federal. Pela Constituição, esse deveria ser o maior valor pago aos servidores, e lá está expresso que nesse limite estão incluídas “vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza”.

Para driblar o teto, porém, os tribunais pagam aos magistrados recursos a títulos variados de “indenizações”, “vantagens” e “gratificações”, com respaldo legal dado por decisões do próprio Judiciário ou resoluções dos conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e da Justiça Federal (CFJ), que têm a atribuição de fiscalizar esse poder.

O levantamento revela que a média das remunerações recebidas por magistrados da Justiça comum é de R\$ 39,2 mil. Esse valor exclui, quando informado pelas cortes, os pagamentos a que fazem jus todos os servidores dos Três Poderes: férias, 13º salário e abono permanência, montante pago a todo servidor que segue na ativa mesmo já podendo ter se aposentado.

MÉDIA DE RENDIMENTOS DE R\$ 39,4 MIL

A média dos rendimentos nos tribunais estaduais ficou em R\$ 39,4 mil, acima da obtida na Justiça Federal, de R\$ 38,3 mil. No entanto, no âmbito federal nove em cada dez magistrados (89,18%) ultrapassaram o limite constitucional, percentual maior que os 76,48% registrados nos tribunais estaduais. No STJ, 17 dos 31 ministros receberam mais do que os ministros do STF, graças a indenizações como auxílio-moradia e ajuda de custo.

Um grupo seleto de cortes chama atenção pela vastidão do descumprimento: nos tribunais de Justiça de Distrito Federal, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que tem sede no Recife (PE) e abrange seis estados do Nordeste, mais de 99% dos magistrados recebem vencimentos acima do recebido pelos ministros do Supremo. Por outro lado, apenas em dois estados, Bahia e Pernambuco, menos da metade dos magistrados recebe acima do teto. Além disso, são os dois únicos tribunais em que a média dos vencimentos ficou abaixo dos R\$ 33.763 obtidos pelos ministros da Suprema Corte.

A maior média foi registrada em Sergipe, com R\$ 54 mil, seguido de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Nesses casos, porém, os tribunais recusaram-se a informar quais magistrados receberam férias, antecipação do 13º salário ou abono permanência em agosto, o que pode levar à redução na média dos vencimentos. Entre os que forneceram os dados detalhadamente, Rondônia foi o estado que pagou as maiores remunerações, com média de R\$ 41,2 mil por magistrado.

O levantamento identificou dezenas de casos de magistrados país afora que ultrapassaram R\$ 70 mil em vencimentos (mais que o dobro do teto) e até um desembargador, em Rondônia, que ganhou R\$ 111.132,44, acumulando gratificações, licença não gozada convertida em salário extra, e pagamentos retroativos de

auxílio-moradia. Trata-se do maior vencimento entre os estados que detalham o pagamento de férias, 13º e abono. Entre as cortes que não subdividem as informações, o recorde ficou com Sergipe, onde um desembargador recebeu em agosto R\$ 141.082,20 — isso após serem descontados R\$ 4.325,89, a título de “abate-teto”.

No Rio, descontados os que receberam férias, a maior remuneração foi de um juiz de Valença: R\$ 62,9 mil. Ele teve direito a gratificações por acumular a função em mais de uma vara e por ministrar aula na Escola Superior de Administração Judiciária, que pertence à Corte. Há ainda o caso de nove desembargadores e uma juíza que receberam mais de R\$ 60 mil. O tribunal não identificou o tipo de vantagens que formaram esses vencimentos.

Mais informações em

: <http://www.diariodebalsas.com.br/noticias/72-dos-magistrados-maranhenses-recebem-remuneracao-acima-do-teto-15592.html>

Acusado de homicídio é absolvido e vai para hospital psiquiátrico

O réu era Delzivan Vilarindo Nascimento, acusado de prática de homicídio.

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na última semana. O réu era Delzivan Vilarindo Nascimento, acusado de prática de homicídio. Ele foi absolvido, mas recebeu a medida de segurança que consiste em internação em hospital psiquiátrico pelo período de, no mínimo, um ano. Decorrido esse prazo, o acusado deverá passar por avaliação médica através de nova perícia.

Consta no inquérito policial que Delzivan Vilarindo, conhecido pelo apelido de 'Sacola', teria matado Idalécio Pereira da Silva, fato ocorrido em janeiro de 2005. O crime aconteceu no Povoado Caranguejo, localidade de Zé Doca. Idalécio foi morto a golpes de 'porrete' e de faca, que teriam sido desferidos por Delzivan e Raimundo Nonato dos Santos. Os acusados estavam bebendo em uma 'quitanda'. Consta de depoimentos de testemunhas que, após insistência, a vítima comprou uma garrafa de cachaça e bebeu com os denunciados.

Ao se retirarem do local, Idalécio teria sido barbaramente morto pelos acusados, com possibilidade de participação de outra pessoa. Durante depoimentos, Raimundo Nonato apontou Vilarindo como sendo o autor dos golpes que mataram Idalécio. Delzivan Vilarindo foi capturado somente em 2013, no município de São Domingos do Araguaia, no Pará.

Durante o julgamento, os jurados entenderam que o réu não é capaz de entender a gravidade dos fatos ilícitos por ele supostamente praticados e não tinha condições de autodeterminar-se. "Assim, por ter sido reconhecida a existência de doença mental que torna o réu inimputável não restou alternativa senão a absolvição do réu, com a consequente aplicação da medida de segurança", diz a sentença.

"Deverá o sentenciado ser transferido da Unidade Prisional de Santa Inês para o Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, em São Luís. Em se tratando de medida de segurança, a internação perdura por tempo indeterminado, sendo no período mínimo de um ano", concluiu a magistrada na sentença.

Justiça condena pedófilo a mais de 51 anos de prisão

25/10/2016 10:51:41

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, condenando a 51 anos, 8 meses e 28 dias de prisão, um homem acusado de praticar crimes de pedofilia contra duas menores de 12 e 10 anos, no município de Estreito.

Os desembargadores Tyrone Silva (relator do processo), Joaquim Figueiredo (revisor) e José Bernardo Rodrigues decidiram, por unanimidade, pela condenação, em sessão do colegiado nesta segunda-feira (24), na sede da Corte estadual de Justiça.

O pedófilo foi condenado em ação penal ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), pelos crimes previstos no artigo 217-A do Código Penal (estupro de vulnerável) e artigos 240 e 241-D, inciso I, da Lei n.º 8.069/90 (produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente e aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso).

De acordo com a denúncia, no dia 9 de janeiro de 2011, no interior de um supermercado localizado na cidade de Estreito, o criminoso praticou atos libidinosos (diverso de conjunção carnal) com as meninas, enquanto fazia compras no estabelecimento comercial. As atitudes estavam sendo filmadas pelo circuito interno de TV do supermercado, além de terem sido visualizadas por um empacotador do estabelecimento.

Consta na peça acusatória inicial que após o acusado ser flagrado, a Polícia foi acionada, chegando ao local ainda quando José Raimundo se encontrava com as vítimas, ocasião em que recebeu voz de prisão, sendo revistado em seguida. Com ele, foram encontrados uma calcinha da menor no bolso, bem como um celular contendo fotos, muitas pornográficas, com as menores de idade.

De acordo com as informações contidas na acusação, o pedófilo era tio da mãe das vítimas e pessoa querida na família. Ele se aproveitava da ausência dos pais das menores para satisfazer seu desejo sexual.

Em prosseguimento, o Ministério Público aduziu que no exame de corpo de delito não foi constada ruptura himenal ou outra lesão que caracterizasse penetração, de modo que as carícias praticadas pelo acusado eram sempre diversas da conjunção carnal.

Para o relator do processo, desembargador Tyrone Silva, a materialidade do delito restou efetivamente demonstrada nas mídias juntadas aos autos processuais, bem como na palavra das vítimas, que informaram, perante a autoridade policial e em juízo, que a elas tiveram acesso.

"A autoria também foi suficientemente demonstrada, na medida em que as vítimas indicaram que o apelante lhes mostrava fotos e vídeos eróticos, inclusive mantendo relações sexuais com outras crianças", afirmou o relator.

O desembargador Tyrone Silva enfatizou em seu voto que, na espécie, a palavra das vítimas, embora menores, é de fundamental importância para configuração de delitos de natureza semelhante a que é tratada nos autos.

Para o magistrado, como esses crimes costumam ocorrer na clandestinidade e, naturalmente, longe de testemunhas, as declarações das vítimas - quando em consonância com as demais provas produzidas e com riqueza de detalhes, como consta ser o caso - se mostram aptas a amparar um decreto condenatório", entendeu. (Processo nº 0420632014)

POSTLINK%%

Ex-combatentes de guerra visitam o Fórum de São Luís

25/10/2016 07:00:53

O Fórum Des. Sarney Costa recebeu na manhã da última sexta-feira (21) a visita ilustre de veteranos da Força Expedicionária Brasileira (FEB), entre os quais oito ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, como os maranhenses Anselmo Alves e Simão Pereira, todos com mais de 90 anos de idade. Eles participam em São Luís do encontro nacional que reúne os veteranos e seus familiares.

"É uma honra recebermos cidadãos tão ilustres e que fizeram a história do nosso país", disse o diretor do fórum, juiz Sebastião Lima Bonfim, ao dar as boas-vindas aos veteranos. Ao final da visita, o diretor recebeu uma camisa do XXVIII Encontro dos Veteranos da FEB, que reúne 150 participantes e foi encerrado no sábado (22), na Federação da Indústria do Maranhão (FIEMA), no bairro Cohama, às 18h.

Os veteranos passaram toda a manhã reunidos no auditório do fórum, onde participaram de palestra e cerimônia de lançamento de livros que retratam a história da presença da FEB na Segunda Guerra Mundial; resgatam a grandeza desses heróis brasileiros e a sua humanidade em tempos de guerra; entre outros temas. Do lançamento participaram também Israel Blajberg, da Academia de História Militar Terrestre do Brasil (RJ), e o escritor italiano Mário Pereira, filho de um veterano da FEB com uma italiana.

O comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL), tenente-coronel Carlos Frederico de Azevedo Pires, falou do orgulho de São Luís estar sediando o encontro que busca promover a aproximação dos ex-combatentes e suas famílias, confraternização e troca de experiências; prestar homenagens a esses heróis brasileiros; e buscar estratégias alternativas de resgatar a importância dos feitos dos ex-combatentes.

Essa edição do encontro está sendo promovida pelo 24º BIL e Associação dos Veteranos da FEB-Regional São Luís/Maranhão. Conta também com a parceria da Academia Ludovicense de Letras, na publicação do livro "Pelos caminhos da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial: condições e contradições de uma época", lançado na sexta-feira (21), no Fórum Des. Sarney Costa.

A presidente da academia, Dilercy Aragão Adler, organizadora da obra que reúne vários autores, disse que o livro é dedicado a todos os militares do 24º Batalhão de Caçadores (atual 24º BIL), embarcados no navio Itapé, em 21 de dezembro de 1944, para integrar a FEB.

POSTLINK%%

TJMA aprova Semana Jurídica Itinerante para Imperatriz

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou proposta do desembargador João Santana Sousa para realização de Semana Jurídica na comarca de Imperatriz, com o julgamento de processos de segundo grau, relativos às comarcas da região sul do Maranhão.

A proposta será objeto de estudo de impacto orçamentário e regulamentação, podendo ser implementada no próximo ano.

Segundo o desembargador João Santana, o projeto objetiva aproximar a Justiça de 2º Grau do jurisdicionado e comunidade jurídica da região sul, facilitando aos advogados e às partes o acompanhamento do julgamento de processos de seu interesse.

"A necessidade de uma prestação jurisdicional mais célere torna imprescindível que o Poder Judiciário também vá ao encontro do jurisdicionado, facilitando o acesso à Justiça", avalia o desembargador João Santana, autor da proposta.

Quando implementado, o projeto vai abranger o julgamento de processos de 2º grau oriundos de 28 comarcas da região sul do estado (Açailândia, Amarante, Arame, Balsas, Barra do Corda, Barão de Grajaú, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, Porto Franco, Riachão, Mirador, São Domingos do Azeitão, São João dos Patos, São Pedro da Água Branca, São Raimundo das Mangabeiras, Senador La Rocque, Sucupira do Norte e Tasso Fragoso). (Asscom TJMA)

Justiça bloqueia valores em São José dos Basílios para pagamento de funcionalismo público

25/10/2016 14:04:42

O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, proferiu uma decisão na qual determina o bloqueio de 60% de verbas do Fundo de Participação do Município (FPM), 60% das verbas referentes ao e, ainda, 60% das verbas referentes ao FUS, por tempo limitado ao completo pagamento dos servidores públicos municipais em São José dos Basílios, termo judiciário de Joselândia.

Destaca a decisão: "Ante o exposto e com base na fundamentação, defiro o pedido de liminar para determinar o bloqueio dos fundos citados, bem como determino que o gerente do Banco do Brasil, das agências de Presidente Dutra e Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, envie a este juízo os extratos das contas do Município de São José dos Basílios a partir da data da notificação da presente decisão, e ainda o comprovante das transferências realizadas".

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil de Dom Pedro, bem como do gerente do Banco Bradesco, da agência Presidente Dutra, para que imediatamente após o bloqueio e à vista dos contracheques que lhe serão encaminhados pelo Município (réu) tomem providências no sentido de disponibilizar os valores em espécie a fim de que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, proceda ao pagamento dos servidores em atraso, com obediência à sua ordem de apresentação, utilizando-se como critério de prioridade para pagamento os servidores efetivos - concursados e admitidos no serviço público até 05 de outubro de 1983 -, entre estes o com maior número de meses em atraso, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e posterior apuração de responsabilidade penal.

A decisão judicial determina que seja notificado o Município de São José dos Basílios, por intermédio do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração ou outro servidor encarregado do Setor de Folha de Pagamento, pessoalmente, para que seja encaminhado ao Banco do Brasil de Dom Pedro e ao Bradesco de Presidente Dutra, no prazo de 48 horas, as folhas de pagamento referentes aos meses em atraso, incluindo as suplementares, caso haja, de todos os servidores municipais que estejam com a remuneração atrasada. A decisão vale para servidores concursados, servidores ocupantes de cargos comissionados, aposentados, e contratados em caráter emergencial

A Justiça solicitou aos gerentes desses dois bancos informações sobre os saldos disponíveis nas contas bancárias do Município de São José dos Basílios, bem como a confirmação do bloqueio dessas contas, no prazo de 24 horas. "Fixo multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento injustificado de qualquer uma das determinações acima, em regime de solidariedade entre Município e o Prefeito Francisco Walter, sem prejuízo de configuração de crime de responsabilidade por parte do gestor municipal, bem como eventual ação de improbidade administrativa.

Conclui a decisão: "Cite-se o(a) demandado(a) para, querendo, contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Acaso não seja localizado o impetrado para a diligência de notificação e citação, autorizo que os atos sejam comunicados ao Vice-Prefeito, e em sua ausência ao Secretário Municipal de Administração ou Secretário Municipal de Educação ou, ainda, ao Chefe de Gabinete da Prefeitura". A decisão foi proferida nesta segunda-feira, dia 24.

O post [Justiça bloqueia valores em São José dos Basílios para pagamento de funcionalismo público](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Corregedora Anildes Cruz entrega medalha '200 anos do TJMA' à ministra Isabel Gallotti

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Isabel Gallotti, recebeu homenagem do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta segunda-feira (24), sendo agraciada com a 'Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes', em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A ministra recebeu também, na ocasião, a Medalha Comemorativa dos 200 anos do TJMA entregue pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz.

A concessão da Medalha Cândido Mendes foi indicação do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, representado no ato pela vice-presidente, desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Participaram da solenidade o ministro Reinaldo Fonseca (STJ), o desembargador federal Ney Bello, o juiz federal Roberto Veloso, os desembargadores do TJMA, além do secretário estadual de Governo, Antonio Nunes.

A entrega da Medalha à ministra foi feita pela vice-presidente da Corte, desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, que ressaltou a relevância do ato e a importância institucional da mais alta comenda do Judiciário maranhense.

Além das medalhas, a ministra recebeu também, na ocasião, o livro do Bicentenário do TJMA, entregue pelo diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), desembargador Jamil Gedeon.

HOMENAGEM - A desembargadora Nelma Sarney saudou a ministra Isabel Gallotti, frisando sua relação familiar de tradição com a Justiça e o reconhecimento nacional do seu trabalho.

A magistrada destacou o importante trabalho da ministra em relação à uniformização de jurisprudências, contribuindo com a consolidação de direitos relativos ao consumo e à saúde, por exemplo.

A ministra se emocionou com a homenagem, observando a riqueza histórica do Tribunal de Justiça do Maranhão, fundado em um momento em que o Estado representava grande importância política e cultural no país. "Saio daqui inspirada pelo ideal libertário e enriquecida pela memória de Cândido Mendes", frisou.

MEDALHA - A Medalha Cândido Mendes foi instituída pela Resolução nº 56/2013, atendendo decisão tomada em sessão plenária administrativa extraordinária do Tribunal de Justiça, no dia 23 de outubro de 2013. A comenda foi idealizada pelo decano da Corte, desembargador Antonio Fernando Bayma.

A comenda é uma reverência ao ilustre jurista maranhense, Cândido Mendes, que se notabilizou pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

Ela é cunhada com base em formato de resplendor com acabamento dourado, com formato de estrela de oito pontas, trazendo uma cruz dourada, contendo a efígie do jurista Cândido Mendes.

A medalha é concedida com diploma e roseta, pelo Tribunal de Justiça a governador, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidente da República. É concedida também a todo desembargador do Tribunal de Justiça no ato de sua posse no cargo.